



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 133/2018.

EXMO SR.

ADRIANO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.

NOBRES VEREADORES.

A infra-assinado **JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO**, Vereadora deste município de São Simão-Go vem com o devido respeito e acatamento **SOLICITAR**, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo que providencie **NO PONTO DE ONIBUS COBERTURA E BANCO DE ESPERA PARA AS CRIANÇAS DO BAIRRO CIDADE JARDIM**.

JUSTIFICATIVA

A construção de abrigos de ônibus, em pontos estratégicos, melhoraria a qualidade de vida da população que depende do transporte, inclusive estudantes.

Neste local em específico ponto de ônibus sem área de proteção contra chuva, sem banco de espera. As crianças que utilizam do transporte escolar, que têm que ficar esperando o ônibus, em pé, sem segurança e qualquer proteção, submissas a sol, ventos e chuva.

A falta de abrigo é um desrespeito para com a comunidade em específico as nossas crianças usuárias do transporte.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham a propiciar melhoria das condições de vida da população local

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

São Simão-GO, 15 de outubro de 2018

JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO
Vereadora/Vice-Presidente

